

# 1 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PELA PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

## ESCOPO

### PARTES:

1. **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (através dos Procuradores da República dos Estados que compreendem a Amazônia Legal);
2. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS – ABRAS** (Presidente, Fernando Teruó Yamada).

### OBJETIVOS GERAIS

- Fortalecer a parceria entre a ABRAS e o MPF, criando sistemas e práticas que mobilizem o setor Supermercadista brasileiro a evitar a compra de carne bovina proveniente de áreas de desmatamento da Amazônia e outras irregularidades ambientais e sociais, visando atender as Normas vigentes.
- Consolidar e ampliar o Programa Municípios Verdes, internacionalmente reconhecido pela implementação de benefícios aos produtores rurais e empresários.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Informar, divulgar e orientar as Empresas do setor Supermercadista brasileiro sobre práticas que:

- **Valorizem** a produção nacional e **melhorem** a imagem do setor produtivo;
- **Ampliem** o grau de conscientização do Consumidor brasileiro;
- **Ajudem** a coibir, com vista à erradicação, o trabalho escravo na cadeia da carne;
- **Apoiem** a redução do desmatamento e recuperação de áreas desmatadas;
- **Fomentem** a intensificação da produção nas áreas já abertas;
- **Apoiem** políticas de incentivos jurídicos e creditícios aos produtores;
- **Apoiem** a proteção dos direitos indígenas, das populações tradicionais e de quilombolas;

- **Apoiem** o empoderamento do setor local, para o devido fortalecimento dos Órgãos Municipais e outros.

### **COOPERACAO DO SETOR:**

- **Desenvolver** esforços para orientar o setor Supermercadista acerca das melhores práticas de comercialização de carne bovina no País, seguindo o objetivo de evitar as compras de carnes provenientes de fazendas que **comprovadamente** tenham passivo ambiental e social.
  - **Apoiar** a comunicação - pelos seus meios próprios - dos fornecedores e produtores (frigoríficos e fazendas) **que são parceiros nesta causa.**
  - Por seus meios de comunicação, **comunicar a importância da valorização dos Municípios Verdes**, enfatizando o exemplo positivo para o setor e para outros Municípios do País.
  - **Apoiar** o combate ao abate clandestino de carne bovina no País e demais causas de concorrência desleal, divulgando efetivamente as ações dos Órgãos de governo nesta questão.
  - **Incentivar** os supermercados a obter mais informações sobre os procedimentos das operações dos seus fornecedores diretos (frigoríficos) em relação aos seus fornecedores (os produtores), como forma de evitar a aquisição de produtos que não tenham origem legal.
-